DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 342



SUMÁRIO

Terça-feira, 18 de agosto de 2026
Ano III | Edição nº 342

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 9
Aviso de Licitação 9



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 198/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 158/2026

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **CLOVIS TEODORO,** matrícula n° 00589, ocupante do cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **ANDRE LUIS RIQUENA**, matrícula n° 00586, ocupante do Cargo de Guarda Civil de 3º Classe, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **22 de julho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 199/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 159/2026, 160/2026 e 161/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI,** matrícula n° 01654, ocupante do Cargo de Diretora de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **CLAUDINO GODOFREDO DE ASSUNCAO NETO**, matrícula n° 00885, ocupante do cargo Agente de Organização Escolar, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **22 de julho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 200/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 162/2026.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **JOICE TORRES DA SILVA,** matrícula n° 01663, ocupante do cargo de Chefe de Educação Primária, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **JULIA GRACIELA BARBOSA FERREIRA**, matrícula n° 01731, ocupante do Assessora de Saúde Pública, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **22 de julho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 201/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 163/2026

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeada a servidora **VANIA SATTI PANSANI,** matrícula n° 01654, ocupante do cargo de Diretora de Educação, como Gestora do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **RAFAEL DONIZETE TOBIAS**, matrícula n° 00893, ocupante do Cargo de Diretor de Transporte Público, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a **05 de agosto de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 202/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 165/2026

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **LUCAS RODRIGUES DA SILVA,** matrícula n° 01677, ocupante do cargo de Diretor de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeado o servidor **PEDRO SÉRGIO MARTINI JÚNIOR**, matrícula n° 01563, ocupante do Cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA N.º 203/2026, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do gestor e fiscal dos Contratos nº 166/2026

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando o disposto no art. 117, "caput" da Lei Federal n° 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º) Fica nomeado o servidor **ALESSANDRO ANDRIAN FRANCESCHINI,** matrícula n° 01675, ocupante do Cargo de Diretor de Cultura e Turismo, como Gestor do Contrato.

Art. 2º) Fica nomeada a servidora **VIVIANE APARECIDA MAGUIM SILVA**, matrícula n° 01673, ocupante do Cargo de Chefe de Seção Projeto de Cultura, como Fiscal do Contrato.

Art. 3º) Todas as atribuições do gestor e do fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

LEILÃO PRESENCIAL – 001/2026

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇOS FÍSICOS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO OU INDÚSTRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, na forma PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: maior lance, nos termos da Lei nº 14.133/21

Data da sessão: 09/09/2026, às 09:00. Local: Avenida da Saudade, nº 265, Centro, em Tapiratiba/SP.

Tapiratiba/SP, 17 de agosto de 2026. Ramon Jesus Vieira - Prefeito Municipal.

.....